



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 250/2026

Data: 17 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, amplie a divulgação do calendário de recolha do lixo orgânico, bem como volte a estimular e conscientizar os munícipes da importância da separação correta dos lixos reciclável e orgânico, através de campanhas em mídias digitais e meios de comunicação.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, amplie a divulgação do calendário de recolha do lixo orgânico, bem como volte a estimular e conscientizar os munícipes da importância da separação correta dos lixos reciclável e orgânico, através de campanhas em mídias digitais e meios de comunicação.

A correta gestão dos resíduos sólidos é fundamental para a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população. Nesse sentido, a separação adequada entre lixo orgânico e reciclável permite otimizar os processos de coleta, reduzir o volume de resíduos destinados aos aterros sanitários e fortalecer as cadeias de reciclagem no município.

Entretanto, observa-se que muitos munícipes ainda possuem dúvidas quanto aos dias e horários da coleta do lixo orgânico, o que pode comprometer a eficiência do serviço e resultar em descarte inadequado. Por isso, torna-se necessária a ampliação da divulgação do calendário de recolha, utilizando diferentes meios de comunicação, como redes sociais, site oficial, rádios locais, materiais impressos e campanhas educativas.

Além disso, é fundamental que o poder público volte a promover campanhas contínuas de conscientização, especialmente em escolas, bairros e comunidades, reforçando a importância da separação correta dos resíduos. Tais ações contribuem não apenas para a melhoria do sistema de coleta, mas também para a formação de uma cultura ambiental mais responsável entre os cidadãos.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

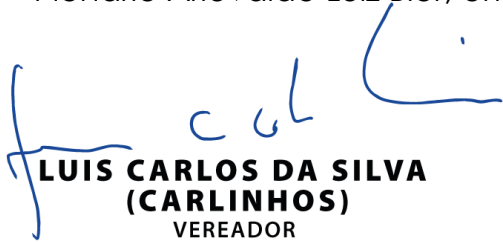


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, já que o assunto requer atenção e constante divulgação para que os munícipes também façam a sua parte no que tange a correta destinação do lixo, seja ele orgânico ou reciclável.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de março de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br